

Tucumã (PA), 24 de maio de 2021

OFÍCIO N.º 041/2021

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM-PA.

1º Controladoria

Senhor Conselheiro Sergio Leão

Travessa Magno de Araújo, 474 - Bairro Telégrafo.

Belém-PA.

CEP: 66.113-050.

EXMO. CONSELHEIRO,

Com nosso cumprimento e em conformidade com a legislação vigente, Informamos que no 1º quadrimestre do exercício de 2021, não houve contratação de servidores temporários para o Instituto de Previdência Municipal de Tucumã-PA.

Cordialmente,

Marirley Modesto de Souza

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

PRESIDENTE